



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 21860 Ano: 23
Fls.: 241 Servidor: f

TERMO DE ADITAMENTO N° 02/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 07/SEDUC/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal n° 51 de 07/04/2025, neste ato por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 50.634.611/0001-60, com sede na com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **LAGOA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.748.828/0001-86, com sede na Av. John Kennedy, 150, LJ, 221, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu procurado Sr. José Roberto Pedrosa, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Araruama/RJ, doravante denominada, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 21860/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Locação de Bem Imóvel n° 07/SEDUC/2023, cujo objeto é a “locação de bem imóvel localizado na Rod. RJ 124, n. 1815, loja 105, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ”, conforme especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo n° **21.860/2023**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° **21.860/2023**, com fundamento no Código Civil, Lei n° 8.245/91, Decreto n° 195/2023 e Lei Federal n°14.133/21, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel n° 07/seduc/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de Outubro de 2025 e a terminar em 08 de Outubro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica pactuado entre as partes o valor mensal de R\$ 25.740,28 (vinte e cinco mil reais, setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 308.883,36 (trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta três reais e trinta e seis centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 21.860 Anos: 23
Fls.: 242 Servidor: P

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o exercício de 2025, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 16.01.121220.0046.2.030, ND 3.3.90.39.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1573. O valor remanescente será empenhado no exercício financeiro posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO


O sublocatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 06 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação


LAGOA PATRIMONIAL LTDA
Locador

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: